



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2269/15

Data 27.11.15

Súmula. Revoga em inteiro teor o Decreto Nº 2249/2015 de 11.11.15 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Nº 2249/2015 de 11.11.15, que concedeu aumento de jornada de trabalho a Professora **Inez de Almeida Fongaro**, matrícula 2655-7/1, portadora da CI/RG 8.452.366-6 SSP PR e do CPF 053.910.519-83.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 27 de novembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
01 - 13 - 2015
Jornal Correio do povo
Página 9 A
Edição 2272

Ass. Responsável